CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20/05/14
HORA: 14:00
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 110/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 ENCARGOS GERAIS
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
0084 LIVROS E OUTROS MATERIAIS DIDÁTICOS
08.03.12.361.0084.1314 REESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Materiais Permanentes..... R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

01.01.01.031.0001.2248 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 145..... R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 110/2014 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO",** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Câmara Municipal de Vereadores requerimento de abertura de crédito especial para que possa ser realizado crédito especial no Projeto/Atividade "Reestruturação de Bibliotecas Escolares"

Especificamente, o requerido se deve ao ofício nº 114/2014 da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, através do qual o Legislativo efetua a devolução do valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para que seja utilizado na reforma da biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Primavera.

Portanto, solicita-se a abertura de crédito especial a seguir para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para adequação do ambiente.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para a realização dos ajustes orçamentários e legais requeridos pela própria Colenda Câmara, aguardamos o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.